CDL Encantado

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ENCANTADO

Fundada em 19 de Outubro de 1969

Rua Júlio de Castilhos, 1235 - Sala 402 - 4º Andar - Galeria Peretti
CEP: 95960-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1426 - ENCANTADO - RS
e-mail: cdl@pannet.com.br

Encantado RS, 08 de novembro de 2021.

Ao Departamento Gestor da Parceria.

Senhor Gestor: Jonas Calvi – Prefeito de Encantado

Eu ..Marcelo Luiz Peretti....., portador da Carteira de Identidade n.º ..2039923335..... expedida por ..SJS..... em ..02../03.../.2007.., representante legal da Organização da Sociedade Civil ....CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ENCANTADO - CDL..... DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a CDL por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 para a celebração do Termo de Fomento e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Encantado;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

SERVIÇOS E CONVÊNIOS: SPC BRASIL vivo CURSOS SEBRAE senac

Rua Júlio de Castilhos, 1235 - Sala 402 - 4º Andar - Galeria Peretti
CEP: 95960-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1426 - ENCANTADO - RS
e-mail: cdl@pannet.com.br

IX – que os dirigentes não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

XI - dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos da parceria _PONTOLUZ____, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

XI - não há contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

XII - teve seu início de atividades em 19_/_10__/_1969___ e seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

XIII – ILANI BAGATINI (nome do contador), CPF __122.939.200-97_, CRC n° _22550/0-0__ é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

XIV - dispõe uma conta corrente bancária específica para a parceria, abaixo descrita:

Banco: __CAIXA ECONOMICA_____
Endereço: ____RUA JULIO DE CASTILHOS Nº 865 CENTRO_____
Município: ___ENCANTADO- RS_____
Telefone: _____51 _3751 9600_____
Agência n°: _____0567_____
Conta n°: ____513-2_____

XV - se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

XVI - __Marcelo Luiz Peretti__ presidente/diretor/provedor do (a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Encantado - CDL__, CPF _58936009087_____, fica nomeado o(a) Sr.(a) __MARCELO LUIZ PERETTI_____, portador(a) do CPF __589360090987____, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Rua Júlio de Castilhos, 1235 - Sala 402 - 4º Andar - Galeria Peretti
CEP: 95960-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1426 - ENCANTADO - RS
e-mail: cdl@pannet.com.br

XVII – **(Somente se houver contrapartida)** _Marcelo Luiz Peretti____, presidente/diretor/provedor do (a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Encantado - CDL____, CPF _58936009087____, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:

(x) recursos financeiros próprios OU ( ) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursos financeiros.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida CDL, cujo período de atuação é de 01_/_01 / 2018_a 31__/_12_/_2020___ PRORROGADO PARA O ANO DE 2022, são:

Presidente: _MARCLEO LUIZ PERETTI ___, CPF 5893609087_____.
Vice-Presidente: _LUCIANA HOLLMANN__, CPF _41756517053___.
Segue anexo a lista completa da Diretoria da CDL.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de _Encantado_, _08_ de _Novembro___de 2021__.

_____

Assinatura, nome, CPF

SERVIÇOS E CONVÊNIOS: SPC BRASIL vivo CURSOS SEBRAE senac

CDL Encantado

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ENCANTADO

Fundada em 19 de Outubro de 1969

Rua Júlio de Castilhos, 1235 - Sala 402 - 4º Andar - Galeria Peretti
CEP: 95960-000 - Fone/Fax: (51) 3751-1426 - ENCANTADO - RS
e-mail: cdl@pannet.com.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Encantado - CDL ___Marcelo Luiz Peretti_____, declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Fomento, que a CDL e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39, da lei 13019/2014 e suas alterações.

Encantado, _08 de novembro de 2021.__

__58936009087_____
CPF

_____
Presidente Marcelo Luiz Peretti

SERVIÇOS E CONVÊNIOS: SPC BRASIL vivo CURSOS SEBRAE senac